



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 19 de Agosto de 2021 • Ano IX • Nº 5677

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Dispensa De Licitação DL161-2021-4 - Processo Nº. 25/2021 -**  
Fornecedor: J. C. Donato Junior & Cia Ltda.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO BRUMADO**

Pc Coronel Zeca Leite, 415 - Jardim Brasil - Brumado - BA  
CEP: 46100-000 CNPJ: 30.612.975/0001-31 Telefone: (77) 3441-8700

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DL161-2021-4**

Processo: 25/2021  
Data Processo: 13/08/2021

Fornecedor: J. C. DONATO JUNIOR & CIA LTDA  
CPF/CNPJ: 10.158.781/0001-09  
Endereço: RUA DONIZETE ALVES DE LIMA, 225 BAIRRO NOBRE  
Cidade: Brumado/BA

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Atender despesa com exames clínicos ocupacionais a serem realizados nos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2018, para Cuidador de Creche.

### ITENS

Item	Quantidade	Unid	VI Unt.	VI Total	Especificação
1	50,000	UND	40,00	2.000,00	EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS

Valor da despesa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Pagamento: CONFORME CONTRATO

### FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Brumado, 17/08/2021

  
EDUARDO LIMA VASCONCELOS  
Prefeito(a) Municipal